



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 075/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, “b” da C. F, a Servidora Pública Municipal Estatutária o Sra. **IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.743.855-3-PR, **ASSISTENTE SOCIAL**, Nível (T-04), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.858,22 (Três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de março de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR